

PORTARIA N° 112/2024.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 65, Inciso I, da Lei Complementar n°. 005/2003 e Requerimento n° 13650/2024 de 11/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, **MARIZA BOITA**, mat. 3603/03, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Secretaria:

I-Férias de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2023, com conversão integral da mesma em abono pecuniário.

Art.2º.As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 12 de Março de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração